

MATRÍCULA Nº 143.181

FICHA 01

Taubaté 10 de novembro de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

CASA Nº 03C, tipo sobrado, localizada na **QUADRA C** do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS**", com acesso pelo nº 1.975 da Avenida Santa Cruz do Areão, no bairro de Santa Cruz do Areão, nesta cidade, com área privativa de 101,205m², dos quais 68,410m² são destinados à construção (34,205m² em cada pavimento) e 32,795m² às vagas de garagem e quintal, área comum de 198,446m², totalizando 299,651m², com área privativa de terreno de 67,00m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 2,050635%, cadastrada na Prefeitura Municipal no BC nº 5.5.056.001.044.

PROPRIETÁRIA: D'CASA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.130.171/0001-84, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Pedro Costa nº 483, sala 76.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/M-9.185, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

(Protocolo 369.921-MCP)


Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 09 de setembro de 2020. Protocolo nº 416.970 em 01/09/2020 (BMG).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 25 de agosto de 2020, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1209, páginas 343/345, a proprietária D' Casa Incorporações Imobiliária Ltda, NIRE nº 35219590345, transmitiu o imóvel a **KELSILENE FERREIRA LOPES**, brasileira, divorciada, técnica de controladoria, portadora do RG nº 24.687.774-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 134.549.488-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gray Loureira nº 146, R3, Taubaté Village, pelo valor de **R\$205.000,00**. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 1202793210416970VDM2MX20Z.


Henrique Sperduti Rezende

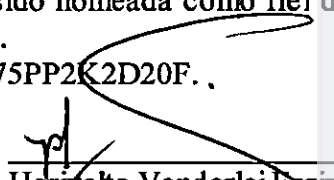
Av-2 em 05 de novembro de 2020. Protocolo nº 419.675 em 28/10/2020 (KAA).

penhora

Pela certidão expedida em 28 de outubro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00043093720208260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS**, CNPJ/ME nº 26.763.147/0001-27, em face de **KELSILENE FERREIRA LOPES**, CPF/ME nº 134.549.488-27, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 16 de outubro de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$12.110,80, tendo sido nomeada como **fiel** depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310419675PP2K2D20F.


Henrique Sperduti Rezende


Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 14 de janeiro de 2021. Protocolo nº 422.850 em 12/01/2021 (DFCB).

cancelamento de penhora

Em cumprimento ao determinado na r. sentença, que serviu como ofício, proferida em 14 de dezembro de 2020 nos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Direitos/Deveres do Condomínio requerida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS** em face de **KELSILENE FERREIRA LOPES**, que se processou digitalmente sob nº 0004309-37.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca,

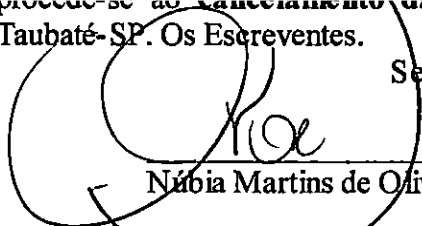
Continua no verso

MATRÍCULA Nº 143.181

FICHA 01
VERSO

procede-se ao cancelamento da penhora averbada sob nº 2 nesta matrícula, declarada insubsistente. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310422850DJDNR21A.


Núbia Martins de Oliveira


Herivelto Vanderlei Faria

R-4 em 14 de janeiro de 2021. Protocolo nº 422.851 em 12/01/2021 (DFCB).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 24 de dezembro de 2020, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a proprietária transmitiu o imóvel a **CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no CPF/ME sob nº 261.976.918-33, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sebastião Aparecido da Silva nº 165, Parque São Luiz, pelo valor de **RS210.000,00**, dos quais **RS28.463,99** foram pagos com recursos próprios, **RS13.536,01** com recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente e o restante mediante financiamento.

Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793210422851PLFVA221D.


Núbia Martins de Oliveira


Herivelto Vanderlei Faria

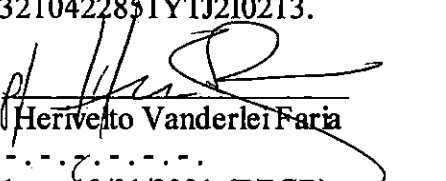
R-5 em 14 de janeiro de 2021. Protocolo nº 422.851 em 12/01/2021 (DFCB).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-4, a proprietária transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **RS168.000,00** pagável em **360** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de **4,8411%** e efetiva de **4,9500%**, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **RS1.238,55**, com vencimento em **25 de janeiro de 2021** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **RS210.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **30 dias**, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793210422851YTJ2I0213.


Núbia Martins de Oliveira


Herivelto Vanderlei Faria

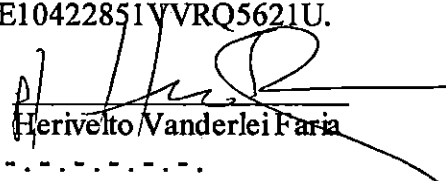
Av-6 em 14 de janeiro de 2021. Protocolo nº 422.851 em 12/01/2021 (DFCB).

emissão de CCI

Pelo instrumento de 24 de dezembro de 2020 e nos termos do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora Caixa Econômica Federal emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1412902-7, série 1220**, representativa do seu crédito imobiliário referido no R-5. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10422851VVRQ5621U.


Núbia Martins de Oliveira


Herivelto Vanderlei Faria

vide ficha 02

Realização disponível em
www.registrado.org.br

MATRÍCULA Nº 143.181

FICHA 02

Taubaté 6 de setembro de 2023

*Guimarães*Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

Av-7 em 06 de setembro de 2023. Protocolo nº 464.299 em 28/08/2023 (AY).

penhora

Pela certidão expedida em 28 de agosto de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00002076420238260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS**, CNPJ sob nº 26.763.147/0001-27, contra **CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA**, CPF sob nº 261.976.918-33, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 14 de julho de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** dos direitos de devedora fiduciante que a executada detém relativamente ao imóvel conforme R-5, para garantia da dívida no valor de **R\$11.107,15**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital.1202793310464299I7OV9V23U.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR